



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL**

LEI Nº 875/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Concede título de cidadão honorífico de São Valério – TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE–TO Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em nome do povo sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorífico de São Valério, ao Senhor **Eloy Gonçalves Quintino Junior**, em reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados em prol do desenvolvimento deste município, e ajuda a população carente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO, aos 25 dias do mês de Agosto de 2017.


OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal